



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE,
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 36

PROJETO DE LEI PROJETO DE LEI Nº 180/20 - MAURÍCIO GASPARINI - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO TESTE DE TRIAGEM NEONATAL, NA MODALIDADE AMPLIADA EM ESPECTROMIA DE MASSA EM TANDEM (EMT), EM CRIANÇAS NASCIDAS NOS HOSPITAIS E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo a ampliação do teste de triagem neonatal, na modalidade ampliada para os testes "pezinho" e para o teste do "olhinho".

Considerando a ampliação dos testes possibilita a averiguação de diagnósticos de várias doenças graves e até letais, permitindo a realização de tratamento antecipado, melhorando a qualidade de vida dos bebês.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2022.


BERTINHO SCANDIUIZZI
Presidente (Relator)


BRANDO VEIGA
Membro


ELIZEU ROCHA
Vice-Presidente